



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 382/2017

Monte Santo de Minas, 27 de outubro de 2017.

Exmo. Sr.

Vereador Paulo Rubens C. Donnabella

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que seja estudada uma maneira de ser recolhido o lixo das oficinas mecânicas, ou propiciar uma ajuda de custo para contratação de empresa especializada no recolhimento.

JUSTIFICATIVA

Nossa cidade é pequena e as oficinas mecânicas existentes não auferem lucros suficientes para contratarem uma empresa para recolher os lixos.

Após serem comunicados que a Prefeitura não irá recolher o lixo, estão preocupados em saber qual posição terão que tomar, pois os proprietários não têm condições monetárias para contratarem uma empresa especializada.

Espero que o Sr. Prefeito promova um estudo, juntamente com os proprietários das oficinas mecânicas, para resolverem satisfatoriamente o assunto.

Nestes termos, pede deferimento.


Renato Vitor Marçal
Vereador